



FL. 828

RB.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SEDPcD: 108741/2016

Termo de Fomento SEDPcD nº 001/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA - AHIMSA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “PESSOAS COM SURDOCEGUEIRA E DEFICIÊNCIA MULTIPLA SENSORIAL: AÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, RESGATE DA AUTOESTIMA, QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL”

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com sede na Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Memorial da América Latina – Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.495.438/0001-62, representada neste ato pela titular da Pasta, Célia Camargo Leão Edelmuth, portadora do RG nº 7.828.499-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.960.018-11, doravante **ESTADO**, e a Associação Educacional para Múltipla Deficiência - AHIMSA, entidade sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Rua Baltazar Lisboa, nº 212 – Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 4110-060, inscrita no CNPJ sob nº. 65.513.806/0001-29, representada neste ato na forma de seu estatuto social por sua Diretora Presidente, Marília Ferri Aidar, portadora do RG nº 4.548.918-X e inscrita no CPF/MF sob nº



FL. 829
RB. [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

143.138.578-69, doravante designada **AHIMSA**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência, constante da **Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2019 e término previsto para 30 de junho de 2020, em consonância com o Plano de Trabalho referido na Cláusula Primeira do Termo de Fomento, devidamente retificado passando a integrar o ajuste para todos os fins como Anexo – Plano de Trabalho.

Parágrafo único – O prazo de execução indicado no Plano de Trabalho, em consequência do presente aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2019 e término previsto para 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ratificada a “Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros” nos seguintes termos: O valor total estimado da parceria passa a ser de R\$ 1.024.163,53 (Hum milhão, vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 521.458,64 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao novo período de vigência da parceria, que será de responsabilidade do ESTADO, programa de trabalho 14.422.4700.5963.0000, onerando a U.O. 470010 - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, U.G.E. 470101 — Gabinete da Secretária, natureza da despesa 335043.

[Signature]

[Handwritten mark]



FL. 830
RB. *[Handwritten mark]*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento firmado em 01 de julho de 2018, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2019

Célia Camargo Leão Edelmuth
Secretária de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
SEDPcD-SP

Marília Ferri Aïdar
Diretora Presidente da
Associação Educacional para
Múltipla Deficiência - AHIMSA

Testemunhas:

Nome: REINOLDO XAVIER MOREIRA
RG: 40.898.394-7

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva
RG: 14.708.178-9